

Após identificar problemas tecnológicos internos, a Diretoria de Desenvolvimento Setorial prorroga, até 18 de abril de 2022, o prazo de envio do Formulário de Monitoramento (FM) dos programas para Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, estabelecido na Instrução Normativa Conjunta DIOPE/DIPRO Nº 7 DE 23/11/2012.

- [Acesse o formulário](#)
- [Confira orientações para envio](#)

Fonte: [ANS](#), em 05.04.2022.